

ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: SANTARÉM/PA

DESTINO: PLACAS/PA

PERÍODO: 12/09 A 14/09/2018 - (02 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57216164/1 - ERINELSON PIMENTEL SOUSA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 57214630/1 - JOSE MARIA E SOUZA NETO - (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 57176223/1 - ANDERSON BARROS MENDONÇA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 360048

PORTARIA Nº 1836/2018-GAB/SEMAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SIMULADO DE PLANO DE EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DE POSSÍVEIS ACIDENTES, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BARCARENA/PA

PERÍODO: 03/09/2018 - (½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 5914629/2 - ROSE DE FÁTIMA SANTOS ASSUNÇÃO - (GEÓLOGO)

- 5140528/1 - JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUSA - (ENGENHEIRO SANITARISTA)

- 57234782/1 - ELINEUZA FARIA DA SILVA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA)

- 57194236/1 - MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARÉ - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.

Protocolo: 364490

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por meio do presente edital, o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº1389/2018-GAB/SEC de 19/07/2018, publicada no DOE nº33661 de 20/07/2018, NOTIFICA o ex-servidor MARIO LUCIO CONTE MONTEIRO, Matrícula 57222836/1, o qual se encontra em local incerto e não sabido, que fora instaurado o referido processo disciplinar em seu desfavor, com o propósito de apurar as ações executadas no sistema, relacionadas aos processos sob o nº 2010/2720 (Fazenda Pedreira) e 2010/24681 (Sítio Bacabal), que indica suposta irregularidade funcional atribuída em seu desfavor, qual seja, no exercício de suas atribuições nesta SEMAS, à época lotado na Consultoria Jurídica/CONJUR, teria supostamente sido executor de ações no sistema que culminaram no cancelamento indevido de documentos, quais sejam: Parecer Jurídico nº3751/CONJUR/2010 (Fazenda Pedreira) e Ofício nº 8756/CONJUR/2010 (Sítio Bacabal), em todos os casos, sem prestar os devidos registros completos e fidedignos da motivação junto a plataforma de controle de atos da Secretaria, o que caracteriza possível procedimento desarrazoado e desidioso, condutas que se enquadram, em tese, em violação ao artigo 190, IV (c/c art. 11, I da Lei nº. 8.429/92), XIII e XIX, da Lei nº. 5.810/94, e ainda, ao art. 5º II, III, V e XVIII, e ao art. 6º I, VIII e IX, estes do Código de Ética dos servidores da SEMAS.

Sendo assim, conforme a garantia do art. 212 da Lei Estadual 5.810/94 c/c com o inciso LV do art. 5º da CF/88, fica o mesmo ciente, a partir da data desta publicação, dos seus direitos de acompanhar todo o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente habilitado. Por oportuno, comunicamos ainda, que o Colegiado Processante encontra-se instalado na sala de audiências da Corregedoria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, localizada no 4º andar do prédio Sede da SEMAS, sito a Tv. Lomas Valentinas, nº 2717, Marco, Belém/PA, no horário de 08:00h às 17:00h.

Wellington Cezar de Andrade Souza

Presidente da CPAD

Protocolo: 364290

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, instituições governamentais e não governamentais e à população, que em **06/07/2018**, foi protocolado sob o nº **2018/31842**, para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão de licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes ao projeto **Estação de transbordo de cargas não perigosas**, a ser localizado no município de Itaituba, de interesse da empresa **Rio Tapajós Logística Ltda.**

Informa, ainda, que a documentação referente ao Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para consulta no Núcleo de Documentação e Arquivo desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, sito à Trav. Lomas Valentinas, 2717 - Marco e através do site www.semas.pa.gov.br.

Comunica, finalmente, que de acordo com o Art. 106, da Lei nº 5887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência Pública, a contar da data de publicação.

Belém, 31 de agosto de 2018.

Thales Samuel Matos Belo

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 364249

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de imunização e controle de pragas urbanas, e limpeza de cisterna e reservatório de água para secretaria de estado de meio ambiente e sustentabilidade - Semas / Pa.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS**, informa que foi revogado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 o Pregão Eletrônico em apígrafe, com justificativa fundamentada no processo.

Belém, 21 de setembro de 2018

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

SEMAS/PA

Protocolo: 364187

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2018

PARTES: IDEFLOR-BIO E ODIVAN FERREIRA NOVAES

ORIGEM: Processo Licitatório Modalidade Convite nº 001/2018 - IDEFLOR-BIO, Processo Administrativo 2017/427278.

OBJETO: Contratação de pessoa física para confecção de caixas de abelhas do gênero meliponini e formação de colônias de abelhas do gênero meliponini.

FISCALIZAÇÃO: Daniel da Costa Francez, Matrícula 57204718.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho 18.541.1437.8369.0000; Fonte: 0656; Natureza de Despesa: 33.90.36 e 30.90.47.

VIGÊNCIA: 21/09/2018 a 20/09/2019

VALOR: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

ASSINATURA: 14/08/2018

THIAGO VALENTE NOVAES

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

Protocolo: 364578

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2017

PARTES: IDEFLOR-BIO E CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS

BASE LEGAL: Nos termos dos §§ 1º, 2º e 4º e Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e artigo 19 do Decreto Estadual de Contenção de Gastos nº 1.739 de 07/04/2017 e Parecer Jurídico nº. 406/2018 - PROJUR-IDEFLOR-BIO.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: De 02/10/2018 a 01/10/2019.

ASSINATURA: 19/09/2018

CLÁUSULAS MANTIDAS: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

Protocolo: 364495

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2017

PARTES: IDEFLOR-BIO E GREENTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGROFLORESTAL E MEIO AMBIENTE LTDA

BASE LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso II e alíneas "b" e "c" da Lei 8.666/93.

OBJETO: Remanejamento de valores e percentuais de desembolso que não aumentam o valor original do contrato.

ASSINATURA: 20/09/2018

CLÁUSULAS MANTIDAS: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

Protocolo: 364501

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2018

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Instrução Normativa Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD Nº 01/2018, que estabelece procedimentos e medidas visando o cumprimento da Portaria conjunta STN/SOF nº 02, de 30/10/2017, o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da

Biodiversidade do Estado do Pará - **IDEFLOR-BIO** resolve apostilar a inclusão da fonte 0661 na classificação orçamentária da Cláusula Décima do contrato nº. **032/2018**, firmado com a empresa **T L AGUIAR MARINHO**, para o exercício de 2018, visando atender aos objetos constantes no mesmo.

Belém, 20 de setembro de 2018.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

ORDENADOR

Protocolo: 364605

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 798/2018-SAGA

OBJETIVO: com objetivo de cumprir escala de radiopatrulhamento aéreo no município e região

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: MARABÁ/PA-Brasil

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
ALESSANDRO ZELL DE ARAÚJO (TC BM)	5420784/1	02 à 16.08.18	15(quinze)A 14(quatorze)P
FELIPE PINHEIRO SCHMIDT (DPC)	57192845	02 à 16.08.18	14 ½
LUIS CARLOS C. DA SILVA (SGT PM)	5728371/1	02 à 16.08.18	15(quinze)A 14(quatorze)P
OZIEL BASTOS DA SILVA (CB PM)	5779480/1	02 à 16.08.18	15(quinze)A 14(quatorze)P
EIMAR CORRÊA DOS SANTOS JR (CB PM)	57200054/1	02 à 16.08.18	15(quinze)A 14(quatorze)P
ANDERSON JOSÉ O. LIMA (CB PM)	57232163/1	02 à 16.08.18	15(quinze)A 14(quatorze)P
MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANTOJA (ADM PC)	5888816	02 à 16.08.18	14 ½

ORDENADOR: **CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

PORTARIA Nº799 /2018-SAGA

OBJETIVO: com objetivo de cumprir escala regular de radiopatrulhamento aéreo no município e região

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: ALTAMIRA/PA-Brasil

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO (TEN CEL/PM)	5626510/1	13 à 27.08.2018	15(quinze)A 14(quatorze)P
SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA (TC BM)	5398967/1	13 à 27.08.2018	15(quinze)A 14(quatorze)P
MANOEL DOMINGOS DA SILVA PAMPHYLIO (CB/PM)	5793297/1	13 à 27.08.2018	15(quinze)A 14(quatorze)P
MANOEL MARIA GONÇALVES DIAS (CB PM)	57852431	13 à 27.08.2018	15(quinze)A 14(quatorze)P
GLEIDSON LEITE SARAIVA (CB PM)	57222289/1	13 à 27.08.2018	15(quinze)A 14(quatorze)P

ORDENADOR: **CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

Protocolo: 364613

FÉRIAS

PORTARIA Nº887/2018-SAGA BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O art. 74 cc o inciso I do art. 75 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2018 da SEGUP.

RESOLVE: Conceder férias regulamentares no mês de novembro de 2018, aos servidores abaixo relacionados: